

Resolução CIB Nº. 034 de 12 de Junho de 2008.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá e São José do Rio Claro do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III - As Atas Nº. 05 e Nº. 07 do Conselho Municipal de Alto Paraguai datadas em 21 de maio de 2008 e 02 de junho de 2008 respectivamente, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Alto Paraguai/MT;

IV - A Proposição Operacional N.º. 07 de 14 de maio de 2008 da CIB Regional de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso;

V - A Ata Nº. 003 de 16 de março de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Diamantino/MT;

VI - A Proposição Operacional N.º. 001 de 14 de maio de 2008 da CIB Regional de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Diamantino do Estado de Mato Grosso;

VII - A Ata Nº. 005/2007 de 16 de março de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Nobres que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nobres/MT;

VIII - A Proposição Operacional N.º. 002 de 14 de maio de 2008 da CIB Regional de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nobres do Estado de Mato Grosso;

IX – A Ata Nº. 004/2007 de 22 de março de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Nortelândia que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nortelândia/MT;

X - A Proposição Operacional N.º. 006 de 14 de maio de 2008 da CIB Regional de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nortelândia do Estado de Mato Grosso;

XI - A Ata Nº. 006/2008 de 09 de maio de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Maringá que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Maringá/MT;

XII - A Proposição Operacional N.º. 005 de 14 de maio de 2008 da CIB Regional de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Maringá do Estado de Mato Grosso;

XIII – A Ata Nº. 026/2008 de 08 de maio de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Claro que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de São José do Rio Claro/MT;

XIV - A Proposição Operacional N.º. 004 de 14 de maio de 2008 da CIB Regional de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de São José do Rio Claro do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá e São José do Rio Claro do Estado de Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro **Marineze Araújo Meira**
Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT
(original assinado)